



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAI, JORGE DE JESUS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAIA PARA O WXERCICIO DE 2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PROTOCOLO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	19.654,95

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERMERCADO FERROS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.708.702 /0001-50, estabelecida no endereço Não Informado, 0, Sem Bairro, 75.000-000, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ACHOCOLATADO DE EM PÓ 0.400 GRS.		24,00	PC	12,15	11,50
1/2	AÇUCAR 2 KG		90,00	PC	11,00	10,95
1/3	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML		12,00	1	9,00	7,85
1/4	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ml		600,00	UN	2,50	2,00
1/5	AGUA MINERAL COM GAS 500ml		600,00	1	3,25	2,50
1/6	BALA MACIA - SABORES VARIADOS - GOMA		48,00	PC	33,20	30,00
1/7	BICARBONATO DE SÓDIO 100 G		6,00	PC	3,00	2,50
1/8	BISCOITO ROSQUINHA DE 800 GRS.		24,00	PC	9,00	8,75
1/9	BOMBOM LACTA SONHO VALSA 1K		48,00	PC	60,50	58,00

1/10	LEITE INTEGRAL - 01 LT		60,00	CA	7,60	7,35
1/11	MARGARINA 0.500 GRS		15,00	UN	11,00	9,85
1/12	MANTEIGA DE LEITE - 500G		36,00	UN	43,50	32,00
1/13	OLEO DE SOJA 900 ML		24,00	UN	10,00	8,95
1/14	OVOS BRANCO 12X1		72,00	CA	18,00	17,00
1/15	PRESUNTO		24,00	KG	51,00	48,00
1/16	QUEIJO MUSSARELA		24,00	KG	52,00	49,50
1/17	REFRIGERANTE GUARANA 2L		84,00	PC	8,75	8,50
1/18	REFRIGERANTE COCA COLA 2 LTS		84,00	PC	13,00	11,50
1/19	REFRIGERANTE GUARANÁ LATA 350 ML		300,00	UN	4,60	4,00
1/20	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 350 ML		300,00	PC	4,80	4,50
1/21	SUCO 200 ML CAIXINHA		300,00	NA	2,80	2,50
1/22	SUCO 1 LT		84,00	UN	8,00	7,50
1/23	VINAGRE DE ALCOOL - 750 ML		6,00	UN	4,10	3,45
TOTAL VENCEDOR						19.654,95

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROTOCOLO de JANDAIA-GO, aos 05/02/2025.

JORGE DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAI

LUCAS LEITE VILELA BASTOS
CHEFE DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO